XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

RENATA ALBUQUERQUE LIMA

WILSON ENGELMANN

JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH

Copyright © 2018 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Santa Catarina
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul)
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof.
Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D597

Direito e sustentabilidade I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS

Coordenadores: Renata Albuquerque Lima; Wilson Engelmann; Jerônimo Siqueira Tybusch. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-705-2
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Porto Alegre – Rio Grande do Sul - Brasil
http://unisinos.br/novocampuspoa/

XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

Apresentação

O Grupo de Trabalho Direito e Sustentabilidade I já passou por várias edições no âmbito dos Congressos e Encontros do CONPEDI, consolidando-se como referência na área de Direitos Especiais, mais especificamente na conexão interdisciplinar entre Direito, Sustentabilidade, Ecologia Política e Geopolítica Ambiental. Nesta edição do XXVII Congresso Nacional do CONPEDI - Porto Alegre - RS, contamos com a apresentação e publicação de 21 artigos científicos que abordaram temáticas como Nanotecnologia, Princípio da Precaução, Segurança Alimentar, Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, Poluição Marítima Internacional, Sustentabilidade, Obsolescência Programada, Educação Empreendedora, Consumo, Transgenia, Cidadania, Governança, Gestão de Riscos Ambientais, Desenvolvimento Sustentável, Equidade Intergeracional, Desenvolvimento Humano, Justiça Ambiental, Desenvolvimento Humano e Gestão de Resíduos Sólidos. A agradável leitura dos textos demonstrará a integração e, ao mesmo tempo, o alcance multidimensional das temáticas, tão importante para uma visão crítica e sistêmica na área do Direito.

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM)

Prof.ª Dr.ª Renata Albuquerque Lima (UNICHRISTUS)

Prof. Dr. Wilson Engelmann (UNISINOS)

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

A SUSTENTABILIDADE DO EMPREGO COM A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO

THE SUSTAINABILITY OF EMPLOYMENT WITH EDUCATION ENTREPRENEURSHIP IN THE AGE OF GLOBALIZATION

Selene Rodrigues de Almeida

Resumo

O presente estudo tem por objetivo verificar a existência de políticas públicas, na área educacional voltadas para o empreendedorismo no Brasil e as contribuições para atuação empreendedora de jovens e adultos na sociedade. A forma de abordagem do problema é qualitativa, com enfoque analítico a vulnerabilidade econômica dos países em desenvolvimento, retrato do desemprego que se agravam com a crise global frente ao trabalho.

Palavras-chave: Sustentabilidade do pleno emprego, Educação empreendedora, Empreendedorismo no brasil

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to verify the existence of public policies in education focused on entrepreneurship in Brazil and contributions to entrepreneurial activity of young people and adults in society. The way to approach the problem is qualitative, analytical approach to the economic vulnerability of developing countries, portrait of unemployment made worse by the global crisis facing the work.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Sustainability of full employment, Entrepreneurial education, Entrepreneurship in brazil

1. Introdução

O presente estudo tem por objetivo elaborar uma pesquisa, na área de reflexão sobre empreendedorismo na utilização de ferramenta no combate a pobreza devido a outras formas de vulnerabilidade frente a crise global do trabalho e a garantia do emprego ao trabalhador brasileiro com usufruto do seu direito, zelar pelo seu próprio sustento ou familiar, combate a fome a sua dignidade da pessoa humana. As possibilidades de superação requerem maiores estudos de politicas publicas, voltado ao estimulo e incentivo ao empreendedorismo embasada na sustentabilidade do pleno emprego. A dimensão da crise econômica é perversa, quanto a sustentabilidade á capacidade produtiva e do equilíbrio inerente de politicas publicas, econômicas, sociais, ambientais e jurídicas. O aprimoramento na educação empreendedora, proposta de uma metodologia empreendedora inserida desde o ensino da Educação infantil, ensino médio e ensino superior. O empreendedor, seja homem ou mulher, precisa de educação adequada, preparando tanto para o emprego como também poder atuar de forma empreendedora, permitindo então a sua inclusão na sociedade globalizada. É possível ser empreendedor ou empresário em qualquer área da vida humana, ou seja, ser empreendedor não significa ser empresário, mas sim ser uma pessoa que desenvolveu características tais, que permite agir sobre uma realidade que o cerca, realizando ideias que geram resultados positivos para si e para a sociedade. A educação empreendedora é a chave mestra para o exercício de cidadania como condição de dignidade da pessoa humana, inclusão social para uma participação empreendedora na sociedade. No tocante a educação empreendedora prepara o trabalhador a desenvolver ideias e realizar seu sonho e para tanto é preciso um conjunto de iniciativa de políticas públicas bem traçadas para dar suporte e garantia dessa condição. O ensino no Brasil deve constatar bases no contexto político nos diferentes momentos de transformações, mudanças inovadoras, incentivadoras em avanços na educação, permitindo embasamento para atender a demanda das necessidades nos cenários de trabalho.

A coleta de dados foi realizada durante a abertura da economia que começou a ganhar força na década de 1990 aos dias atuais. A inserção de novas leis que permita o empreendedor sair da informalidade e passar a formalidade, por meio de análise das leis e programas federais, estaduais e municipais, também dados coletados no site institucional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); bem como do site ***Global Enterpreneurship Monitor***.

No tocante, um estudo com discussão, sobre tudo a inserção na educação uma pedagogia empreendedora proporcionando qualidade de ensino ao empreendedor, visto que as

transformações culturais advindas do crescimento econômico, exigindo maior qualificação, a forma de ensino da escola possa contribuir para essa evolução no processo de globalização.

2. Empreendedorismo no Brasil

O empreendedorismo no Brasil durante a abertura da economia começou a ganhar força na década de 1990. Com o processo de globalização, a entrada de produtos importados ajudou a controlar os preços, uma condição importante para o país voltar a crescer, mas trouxe problemas para alguns setores que não conseguiam competir com os importados. Para ajustar o passo com o resto do mundo, o país precisou mudar. Empresas de todos os setores tiveram que se modernizar para poder competir e voltar a crescer. O governo deu início a uma série de reformas, controlando a inflação e ajustando a economia, em poucos anos o País ganhou estabilidade econômica, planejamento e respeito. Nos anos 2000, a economia voltou a crescer, surgiu um milhão de novos postos de trabalho, os investidores de outros países voltaram a acreditar em aplicar seu dinheiro no Brasil e as exportações consequentemente aumentaram.

Segundo Dolabela, o processo de consolidação do empreendedorismo no Brasil começou nos anos 90, visto como objeto de estudo em outros países já estudado desde a década de 80. Destaca a criação do primeiro curso de empreendedorismo em 1981, na Escola de Administração de empresas da Fundação Getulio Vargas.

> "O empreendedorismo no Brasil está em processo de consolidação, visto que começou a ser visto como objeto de estudo a partir da década de 90, enquanto que em outros países, como a França, já é estudado desde a década de 80. Como exemplo, tem-se sua inserção na academia a partir da década de 90, com a criação do primeiro curso de Empreendedorismo em 1981, na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo (DOBALELA, 1999)".

O papel do empreendedorismo no desenvolvimento econômico vai além do aumento de produção e renda *per capita*, envolve iniciar e constituir mudanças na estrutura do negócio e da sociedade, a qual poderá ser dividida por vários participantes (HISRICH; PETERS, 2004). Cielo (2001, p. 11) explica que o empreendedorismo em muitos países tem sido foco na confecção de novas políticas, ampliando maiores proporções a partir de 1990.

DEGEN, ressalta a iniciativa de começar a entender o empreendedorismo no Brasil se deu pelos resultados positivos que este gerou no desenvolvimento econômico em outros países.

> A riqueza de uma nação é medida por sua capacidade de produzir em quantidade suficiente os bens e serviços necessários ao bem-estar da população. Assim, a liberação da criatividade dos empreendedores para produzir esses bens e serviços torna-se o melhor recurso para solucionar os problemas socioeconômicos de um país (DEGEN; MELLO, 1989).

2.1. Origem do empreendedorismo

A origem da palavra, empreendedor, remete-nos há 800 anos atrás, com o verbo francês entreprender, que significa, fazer algo. Uma das primeiras definições da palavra empreendedor foi elaborada no início do século XIX pelo economista francês J.B. Say, como aquele que "transfere recursos econômicos de um setor de produtividade mais baixa para um setor de produtividade mais elevada e de maior rendimento" (DRUCKER 1987, p.45).

Empreendedorismo é um neologismo derivado da livre tradução da palavra *entrepreneursbip.* Sua origem vem da palavra francesa *entrepreneur*, que era usada no século XII para designar aquele que incentivava brigas. No final do século XVIII, passou a indicar a pessoa que criava e conduzia projetos e empreendimentos. Nessa época o termo se referia as pessoas que compravam matérias-primas (um produtor agrícola) e as vendiam a terceiros, depois de processá-las, apresentando, portanto, uma oportunidade de negócios e assumindo riscos. A partir daí os economistas passaram a considerar o desenvolvimento econômico como o resultado da criação de novos empreendimentos.

O termo entrepreneur foi incorporado à língua inglesa no início do século XIX. Entre os economistas modernos, quem mais se debruçou sobre o tema foi Joseph Schumpeter, que teve grande influência sobre o desenvolvimento da teoria e prática do empreendedorismo. Em seus estudos, ele o descreve como "a máquina propulsora do desenvolvimento da economia. A inovação trazida pelo empreendedorismo permite ao sistema econômico renovar-se e progredir constantemente". De acordo com Schumpeter, "sem inovação, não há empreendedores, sem investimentos empreendedores, não há retorno de capital e o capitalismo não se propulsiona" (DEGEN 1989, p. 78).

> "O vocábulo empreendedor, em português, é utilizado com o mesmo sentido da palavra empresário. Segundo Igor Ansoff "o empreendedor é aquele indivíduo cujo desejo de independência foi capaz de motivá-lo no sentido de estabelecer sua própria empresa" (ANSOFF 1993, 52)".

2.2. Conceito de Empreendedor

Embora empreendedorismo seja um tema amplamente discutido nos dias atuais, seu

conteúdo, ou seja, o que ele representa, varia muito de um lugar para outro, de país para país, de autor para autor. (MODULO 1- SEBRAE- p.4)

Ansoff (1993) ressalta que, o vocábulo empreendedor, em português, é utilizado com o mesmo sentido da palavra empresário. Segundo Igor Ansoff "o empreendedor é aquele indivíduo cujo desejo de independência foi capaz de motivá-lo no sentido de estabelecer sua própria empresa".

Conforme Dolabela (2003, p.16-17), "..., todos nascemos empreendedores e que, se deixamos de sê-lo mais tarde, isso se deve à exposição a valores antiempreendedores na educação". Para Dolabela, todos nós possuímos este espírito empreendedor, quando nascemos, vamos perdendo, essas características, essas feições de empreendedorismo ao longo do nosso desenvolvimento, por vários motivos, mas à grande parte de características empreendedoras se devem a relação individuo - escola. Pois o molde atual da educação não está voltado ao ensino empreendedor e sim ao ensino para atender, subsidiar, a formar, culturalmente novos empregados, funcionários, para o sistema que aqui está presente. O ambiente escolar preserva poderes, exclui, separa.

Segundo Dolabela (2003,p.65) as mudanças estão acontecendo e estão alterando a natureza da preparação do indivíduo para o trabalho. Isso evidencia a inadequação das escolas na preparação dos indivíduos, os caminhos, as escolhas como eram antes feitas permaneciam estáveis durante um longo período de suas vidas, hoje a ação, o posicionamento do individuo poderá mudar a qualquer instante.

Para Dolabela (2003, p.24) o sistema educacional deverá ir além dos conhecimentos técnicos e científicos "... cada vez mais indispensáveis e, ao mesmo tempo menos suficientes para a inserção livre do homem no mundo do trabalho". O sistema educacional deve proporcionar a visão de novos caminhos, novas oportunidades de trabalhos, de geração de renda, de sustentabilidade, e a escola é o melhor meio para que isso possa ocorrer,

promovendo essa mudança, o autor coloca esse processo na escola como "Pedagogia Empreendedora".

Segundo **AMIT** (1993), os empreendedores são indivíduos que ultrapassam seus limites, enfrentando e superando as dificuldades em qualquer época:

> "Estes indivíduos ultrapassaram seus limites, enfrentando e superando as dificuldades, tanto da época quanto pessoais e desenvolveram

negócios lucrativos e duradouros. Mesmo quando não tiveram êxito em um primeiro momento, não desistiram e recomeçaram".

2.3. Definição de Empreendedorismo

Segundo **Dolabela (1999, p.30)** O Empreendedorismo é um fenômeno cultural, ou seja, empreendedores nascem por influência do meio em que vivem. Pesquisas mostram que os empreendedores têm sempre um modelo, alguém que a influência. Apesar da família não ter tradição em negócios.

Alguns pensadores definem o empreendedorismo da seguinte forma:

- **Say**: discernimento; perseverança. "Um empreendedor... Para ter sucesso, ele deve ter capacidade para julgar, perseverança e um conhecimento do mundo tanto quanto do negócio. Ele deve possuir a arte de superintendência e administração" (1803).
- **Schumpeter**: inovação. "Sempre enfatizei que o empreendedor é o homem que realiza coisas novas e não, necessariamente, aquele que inventa" (1934).
- **Drucker**: prática; visão de mercado; evolução. "O trabalho específico do empreendedorismo numa empresa de negócios é fazer os negócios de hoje capazes de fazer o futuro, transformando-se em um negócio diferente" (1974). "Empreendedorismo não é nem ciência, nem arte. É uma prática."

Conforme **Dolabela** (1999, p.28), define a importância do empreendedor classificando-o como **"motor da economia"**, mediante o cenário econômico atual, sendo fundamental e de suma importância mudanças nas legislações a favor do microempreendedor adequando-o e motivando ao meio em que vive. Muito se tem escrito a respeito, os autores oferecem variadas definições para o termo. O economista austríaco Schumpeter (1934) associa o empreendedor ao desenvolvimento econômico. Á inovação e ao desenvolvimento econômico. à inovação e ao aproveitamento de oportunidades em negócios. Define o empreendedor da seguinte maneira "Um empreendedor é uma pessoa que imagina, desenvolve e realiza visões".

Dolabela (1999, p. 28), "o empreendedor é um ser social, produto do meio em que vive (época e lugar). Se uma pessoa vive em um ambiente que ser empreendedor é visto como algo positivo, então terá motivação para criar o seu próprio negócio".

A consideração acima de Dolabela, diz que o empreendedor é produto do ambiente, a

aplicação de políticas sociais e criação e inovação de novas leis para estimular o empreendedorismo oferecendo condições para que ele possa criar o seu próprio negócio.

Dolabela (1999, p. 28),"É um fenômeno regional, ou seja, existem cidades, regiões, países mais - ou menos - empreendedores do que os outros. O perfil do empreendedor (fatores de comportamento e atitudes que contribuem para o sucesso) pode variar de um lugar para o outro". Quanto ao fenômeno regional, o autor refere-se, que o estimulo para o empreendedorismo, depende de indicadores que aponte um potencial regional, local e do perfil socioeconômicos. Através dessas informações poderão ser adotadas medidas adequadas a serem adotadas para estimular o sucesso continuo do empreendedorismo.

Para o **SEBRAE**, o empreendedor é motivado pela autorrealização, desejo de assumir responsabilidades e independência. Embora busque ter satisfação financeira, considera irresistível assumir novos desafios, estando sempre propondo novas ideias, que são seguidas pela ação. Está sempre se autoavaliando, se autocriticando e controlando seu comportamento em busca do autodesenvolvimento. Para tornar-se um empreendedor de sucesso, é preciso reunir imaginação, determinação, habilidade de organizar, liderar pessoas e de conhecer tecnicamente etapas e processos. Assim entende-se que empreendedor tem um "modelo" que a influência, tem iniciativa autonomia; autoconfiança; otimismo; necessidade de realização; ele é trabalhador incansável; sonhador realista; orientado para o futuro; tem capacidade de assumir novos desafios; sabe lidar com pessoas; capacidade de liderança; busca o seu próprio crescimento e desenvolvimento e é conhecedor de todos os possíveis riscos de mercado.

2.4. Síndrome do empregado

O termo **síndrome do empregado** nasceu com o personagem "Seu André" do livro **O Segredo de Luísa** do autor brasileiro Fernando Dolabela. "Seu André" preocupado em explicar a ineficácia de grande parte dos empregados da sua indústria, disse: "eles estão contaminados com a síndrome do empregado".

Dolabela ressalta sobre a síndrome do empregado designa um empregado a ser:

- Desajustado e infeliz, com visão limitada;
- Dificuldade para identificar oportunidades;
- É dependente, no sentido que necessita de alguém para se tornar produtivo;
- Sem criatividade;
- Sem habilidade para transformar conhecimento em riqueza, descuida de outros

conhecimentos que não sejam voltados à tecnologia do produto ou a sua especialidade;

- Dificuldade de autoaprendizagem, não é autossuficiente, exige supervisão e espera que alguém lhe forneça o caminho;
- Domina somente parte do processo, não busca conhecer o negócio como um todo: a cadeia produtiva, a dinâmica dos mercados, a evolução do setor;
- Não se preocupa com o que não existe ou não é feito: tenta entender, especializar-se a melhorar somente no que já existe;
- Mais faz do que aprende;
- Não se preocupa em formar sua rede de relações, estabelece baixo nível de comunicações;
- Tem medo do erro, não trata como uma aprendizagem;
- Não se preocupa em transformar as necessidades dos clientes em produtos/serviços;
- Não sabe ler o ambiente externo: ameaças;
- Não é pró-ativo (expressão que indica iniciativa, vontade própria e espírito empreendedor).

3.0. Educação empreendedora da educação infantil ao nível médio

Segundo Dolabela (2003) No Brasil das décadas de 1960-1970, um diploma de engenheiro civil carregava potencial de sucesso, já no inicio do século XXI, a mesma graduação teve o seu poder de garantir um futuro drasticamente diminuído. Em contrapartida, será difícil imaginar, cinco décadas atrás, relevância econômica que ganhariam as atividades relacionadas á preservação do ambiente do estudo da biodiversidade ao recolhimento e processamento do lixo.

Dolabela (DOLABELA 2003, p.55) ressalta sobre a pedagogia empreendedora é uma estratégia didática para o desenvolvimento da capacidade empreendedora de alunos da educação infantil ao ensino médio, segue:

> "A pedagogia Empreendedora é uma Estratégia didática para o desenvolvimento da capacidade empreendedora de alunos da educação infantil até o nível médio, que utiliza a Teoria Empreendedora dos Sonhos, não se propondo a ser uma metodologia educacional de uso amplo. Restrita ao campo do empreendedorismo, conviverá com diretrizes fundamentais de ensino básico adotadas no ambiente de sua aplicação: a escola. ".

A pedagogia empreendedora deve ser criada, oportunizada ao aluno desde os primeiros anos de educação, o qual esse aluno venha a construir um sonho, um caminho, de ter

oportunidade de visualizar novos caminhos. Esse ambiente criado na busca de realização constante do sonho, cria no aluno características de persistência, de continuidade, vivência e conhecimentos dos acertos e dos erros, obstáculos que naturalmente serão encontrados em sua trajetória, em seu caminho. Esse ciclo de sonhos, erros, persistência, são características do saber empreendedor. (DOLABELA 2003)

Para Dolabela (2003, p.56) o programa curricular, deve acontecer a cada ano com a pergunta "Qual é o seu sonho e como buscará realizá-lo? ", no final do ano ou do período do trabalho, conforme o autor, os alunos apresentarão cada um o seu trabalho, este ciclo anual proporcionará ao aluno a busca e realização do sonho, o esforço e a busca de realizá-lo. É colocado por Dolabela (2003, p.64), também o papel do educador que deverá "... prepará-lo para a escolha e para assumir as consequências dela decorrentes", esse preparo mostrará ao educando que dificuldades poderão apresentar se em seu caminho, tendo ele a tomar decisões e assumir responsabilidades, situações inerentes a sua nova postura.

Segundo Dolabela (2003, p.18) "... no Brasil, a educação empreendedora deve incluir necessariamente o aumento da capacidade de gerar capital social e capital humano", dar-se oportunidade a esses novos caminhos, o mundo globalizado esta presente, e ao mesmo tempo esta alterando estas relações trabalhistas. O empreendedorismo como a construção e desenvolvimento humano, gerador de renda de sustentabilidade, de crescimento econômico para um país, de eliminação de pobreza e da exclusão social.

Para que essas condições venham a acontecer o apoio político, financeiro e técnico é indispensável nessa caminhada, independente da qual esfera política venha a ser encaminhada ou mesmo de áreas privadas. Sobre esse direcionamento observamos conforme a Lei Federal de nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, a qual aprova o Plano Nacional de Educação no seu item 2. Ensino Fundamental e no seu subitem – 2.2 Diretrizes, cita que:

> A atualidade do currículo, valorizando um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade, abre novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo mundo que se desenha. As novas concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação, sinalizaram a reforma curricular expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que surgiram como importante proposta e eficiente orientação para os professores. Os temas estão vinculados ao cotidiano da maioria da população. (BRASIL, 2001).

O que podemos também verificar na mesma lei no item 3. para o Ensino Médio, em seu sub item 3.2 Diretrizes, que sinaliza:

> Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, o ensino médio deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades. (BRASIL, 2001)

No âmbito do Ensino de Jovens e Adultos a Lei Federal 10.172 / 01, no seu item 5. Educação de Jovens e Adultos em seu subitem 5.2 Diretrizes citam que:

> A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar essas transformações alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida ou a uma finalidade circunscrita. Desenvolve-se o conceito de *educação ao longo de toda a vida*, que há de se iniciar com a alfabetização. Mas não basta ensinar a ler e a escrever. Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre, e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho (BRASIL,2001)

Em todos os itens acima citados, verificamos a preocupação de adequar o currículo escolar a realidade presente, para completar as habilidades necessárias ao aluno para o enfrentamento no mundo do trabalho, bem como de ampliar as oportunidades ao mercado de trabalho. Percebe-se que a Educação de Jovens e Adultos tem presente uma política de retomada de estudos e ao mesmo tempo uma política voltada à profissionalização. Trata se do Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006, que institui no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja. (BRASIL, 2006). Conforme o Documento Base do Proeja é fundamental:

> ..., que uma política pública estável voltada para EJA contemple a elevação da escolaridade com a profissionalização no sentido de contribuir para a integração sociolaboral desse grande contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e de ter acesso a uma formação profissional de qualidade. (BRASIL,2006)

Segundo CHALITA (2008), os desafios da educação, nos conduz a comportamentos mais amistosos porque a educação refina atitudes. A ignorância não é um mal, completamente. O autor ressalta três grandes valores que devem ser abraçados pelo educador:

Amor, Competência e Coragem. Proporcionar o sucesso é permitir que o individuo possa usufruir os bens que generosamente o mundo lhe confere.

Segundo RIOS (2001) a globalização um fenômeno da expansão de inter-relações, principalmente de natureza econômica, em uma escala mundial, entre países e sociedades de todo o mundo, reflete o progresso tecnológico e o crescimento da pobreza em todas as regiões do mundo. É a convivência com a exclusão social. É um mundo desencantado que despreza alguns valores fundamentais na construção do mundo e do ser humano. Conceito de compreensão uma referência a uma dimensão intelectual e a uma dimensão afetiva. Faz-se necessária também uma atitude de admiração diante do conhecido. Aristóteles afirmava que a admiração é o primeiro estímulo que o ser humano tem para filosofar

3.2. LEGISLAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Na data de 22 de dezembro de 2008, foi publicada, no Diário Oficial da União, a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, a qual deu nova redação e revogou alguns preceitos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - a chamada "Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte". Dentre as modificações ocorridas, vamos nos ater tão somente àquelas que interessam, diretamente, aos órgãos de registros públicos, notadamente à Junta Comercial e ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Segundo o disposto em seu artigo 14, a referida LC nº 128/08 "entra em vigor na data de sua publicação", salvo em relação, dentre outros, ao contido no artigo 18-A, que cria a figura do "Microempreendedor Individual - MEI", e que somente produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

O contexto brasileiro vem apresentando um crescimento de pequenos negócios onde muitos microempreendedores trabalhavam de forma irregular - aquilo que de maneira corriqueira chamamos de “trabalho informal”, não havia uma lei, ou leis, para incentivar sua regularização, assim eles permaneciam às margens dos direitos, previdenciários, trabalhistas, fiscais, dentre outros. Nossos governantes preocupados com esta situação, que acaba trazendo reflexos negativos econômicos e sociais, gerando repercussão no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, buscou perpetrar avanços na legislação. Assim surgiu a Lei Complementar 128, de 19/12/2008 que define o Empreendedor Individual como a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. O empresário individual a que se refere o art. 966 do Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), optante pelo Simples Nacional.

A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador

conhecido como informal possa se tornar um Empreendedor Individual legalizado.

Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitará a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais (Emitida pelo município). Além disso, o Empreendedor Individual será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL).

O Simples Nacional ou Super Simples estabelece normas gerais relativas ao tratamento tributário diferenciado, sendo as atividades permitidas. Será excluído do Simples Nacional desde que não exceda a receita bruta anual.

Para se inscrever como Empreendedor Individual, o trabalhador deve exercer atividades em uma das categorias a seguir:

(Conforme o Anexo XIII da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 – artigos 91, inciso I e 92, § 2º, inciso I). Vantagens quanto aos impostos – conforme a referida Lei Complementar n. 128/2008, sendo as regras tributárias e fiscais aplicáveis ao Microempreendedor Individual (MEI) passam a viger a partir de julho de 2009, pagará apenas 5% do salário, perfazendo um valor fixo mensal de R$ 32,10 (comércio ou indústria) ou R$ 36,10 (prestação de serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo.

O empreendedor deverá procurar um contabilista de sua cidade inscrito no CRC, conforme a referida lei Complementar 128/2008, ou para obter maiores informações no site www.Sebrae.com.br.

No Brasil conforme a legislação, o empresário poderá abrir sua empresa, sendo que o enquadramento será de acordo com sua atividade econômica e o faturamento anual. Convém o auxilio de um contador para identificação e adequação ao perfil do empresário.

4. PEDAGOGIA EMPREENDEDORA.

DOLABELA ressalta (2003) que o ser humano é como alguém habilitado a criar novos conhecimentos a partir de um conjunto de saberes que constituem em quatro pilares da educação, 1. Aprender á saber; 2; aprender a fazer; 3. Aprender a conviver e 4. Aprender a ser. ***"O empreendedor precisa representar o mundo de forma diferenciada do real socialmente objetivado",*** pois, somente assim conseguirá inovar iniciando a trajetória empreendedora. Só identificam oportunidades aqueles que "olham" o mundo diferentemente, e este "olhar" diferente é aprendido na escola empreendedora. Dolabela conceitua: "é empreendedor, em qualquer área, alguém que sonha e busca transformar seu sonho em realidade. " Assim lança a ideia do sonho estruturante, aquele que se sonha acordado, capaz de conduzir a auto realização. O sonho assume caráter estruturante quando contém energia

suficiente para impulsionar o ser humano a buscar realizá-lo, dando-lhe significado à sua vida. Com base nestes conceitos construiu a metodologia que orienta num primeiro momento ao desenvolvimento do sonho, um futuro onde deseja chegar ou ser. Num segundo momento a busca pela sua realização que passa pelo aprendizado necessário para concretizá-lo. "O objetivo da Pedagogia Empreendedora é estimular e preparar o aluno para sonhar e buscar a realização do sonho. "

Concluindo afirma "a busca constante de realização do sonho é fonte de geração e manutenção do nível emocional que dá ao indivíduo a capacidade de persistir e continuar, apesar dos obstáculos, erros e resultados indesejáveis que encontrar" . . ." A necessidade de conhecimento nasce da vontade inelutável de ter acesso aos elementos necessários à realização do sonho" . . . e "a atividade pedagógica vai se dedicar principalmente à conexão entre o sonho e sua realização. " "*Todos os homens sonham, mas não da mesma maneira (...) Perigosos são os homens que sonham de dia, porque são capazes de viver seus sonhos de olhos abertos, dispostos a torná-los realidade*. " T.E. Lawrence (Lawrence da Arábia) in Dolabela p. 55. Que tal sonharmos com uma Sociedade Empreendedora, onde todos sonhem o sonho empreendedor coletivo. Este livro poderá nos ajudar muito no ensino e aprendizado sobre empreendedorismo.

4.1. Metodologia "Pedagogia Empreendedora"

DOLABELA (2003) descreve sobre a metodologia de ensino de empreendedorismo dirigida à educação básica, tem seu inicio da educação infantil até o nível médio (4 a 17 anos). Educação Infantil (três séries, 4 a 6 anos), o Ensino Fundamental (8 ou 9 séries, 7 a 14 anos) e o Nível Médio (3 séries, 15 a 17 anos). Uma proposta pedagógica que, testada em 2002, já foi implementada em 93 cidades, envolvendo mais de 8 mil professores e 224 mil alunos, com repercussão em uma população de 2,5 milhões de habitantes, em vários estados do Brasil. Seu desafio: construir novos valores em uma sociedade heterogênea, marcada positivamente pela diversidade cultural, mas negativamente pelas diferenças abissais de renda, poder e conhecimento.

O ensino como objeto da Didática, é considerado como uma prática social que se dá no interior de um processo de educação e que ocorre informalmente, seja espontânea, ou formalmente, de maneira sistemática, intencional e organizada. A relação professor-aluno, por intermédio do gesto de ensinar, propicia um exercício de meditação, é o encontro com a realidade, considerando o saber já existente, e procura articular a novos saberes.

A Didática é um elemento fundamental para o desenvolvimento do trabalho docente. "Um bom professor é reconhecido pela sua didática". Esse conceito é identificado como um "saber

fazer". A Didática deve ser entendida em seu caráter prático de contribuição ao desenvolvimento do trabalho de ensino, realizado no dia- a- dia da escola. (Oliveira, M.R.S., 1993:133-134).

5. Instituições de suporte a educação empreendedora

SEBRAE, considerada uma das principais instituições de apoio ao empreendedor brasileiro, comemora 41 anos de sua existência um crescimento do empreendedorismo no Brasil como oportunidade de negócios. A instituição destaca seis programas nacionais voltados ao atendimento direcionados as micro e pequenas empresas, contribuição apresentada tendo levado os ensinamentos de empreendedorismo a mais de 2 milhões de empresários nos últimos anos, a instituição marca 2013 com a implementação de mais dois novos programas: Educação Empreendedora e Encadeamento Produtivo.

O Brasil desponta em quarto lugar no ***ranking*** global de empreendedorismo com 37,4 milhões de empreendedores no país, atrás apenas da China, Estados Unidos, e Nigéria. O suporte do SEBRAE ajudou a mudar o perfil do empresariado brasileiro, tornando cada vez mais forte o surgimento de empresários que abrem um negócio como alternativa de investimento e não por falta de opção.

Em dez anos, o percentual de pessoas que decidiram empreender por oportunidade subiu de 44% para 69%. Em 2002, eram 56% por necessidade. Em 2012, esse percentual caiu para 31%. Os dados são da pesquisa Global Entrepreneurship Monitor (GEM 2012). "O melhor é que nossos dados apontam para uma tendência de empreendedorismo por oportunidade. Ou seja, o brasileiro hoje abre um negócio não porque não tem outro jeito, mas porque acredita que ser empresário é a melhor opção para ele", afirma o presidente do SEBRAE.

Já tendo ensinado conceitos de empreendedorismo a milhões de pessoas, o SEBRAE decidiu criar o programa de Educação Empreendedora para desenvolver competências empreendedoras em todos os níveis de ensino no país, com cursos que vão desde o Ensino Fundamental até a universidade.

O programa tem também como público-alvo empresários já formados e que precisam aprender a gerenciar seu negócio. Para isso, há duas frentes principais: o desenvolvimento de competências empreendedoras e a possibilidade de inserção sustentada no mundo do trabalho. Desde 2009, o programa vem sendo considerado pela instituição um dos objetivos estratégicos para que o SEBRAE cumpra sua nova missão, que é promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas, além de fomentar o empreendedorismo. Ao elevar a Educação Empreendedora ao status de programa, o tema

ganha prioridade e relevância em todas as unidades da federação. O mesmo ocorre com o programa nacional de Encadeamento Produtivo. A instituição tem atualmente um portfólio de 62 projetos nacionais para promover o encadeamento entre grandes e pequenas empresas e outras parcerias já estão em fase de negociação. Com investimentos da ordem de R$ 91 milhões, as ações são realizadas em parceria com a Petrobras, Braskem, Vale, Gerdau (fornecedores e serralheiros), Odebrecht e Consórcio Guarulhos Airport. São mais de 13 mil empresas atendidas. Entre 2005 e 2015, a expectativa de negócios sinalizada pelas grandes empresas compradoras em mais de cem rodadas com micro e pequenas empresas ofertantes foi superior a R$ 5 bilhões. O objetivo do programa de Encadeamento Produtivo é incrementar a competitividade dos pequenos negócios dos setores da indústria, comércio, serviços e agronegócios pela inserção competitiva e sustentável desses empreendimentos nas cadeias de valor de grandes e médias corporações. A grande inovação do programa é abranger os quatro setores da economia.

Outros programas do SEBRAE:

Sebrae Mais: tem como público-alvo a pequena e microempresa com dois ou mais anos de vida; mais de nove funcionários; e um modelo básico de gestão, mas que deseje ganhar competitividade e crescer. Reúne oito soluções com foco na gestão: Estratégias Empresariais; Gestão Financeira; Encontros Empresariais; Empretec; Ferramentas de Gestão; Gestão da Inovação; Gestão da Qualidade e Plano de Marketing Avançado.

Sebraetec – Serviços em Inovação e Tecnologia: leva tecnologia e inovação às micro e pequenas empresas. Subsidia de 80% a 90% das consultorias tecnológicas para empreendimentos de micro e pequeno porte. Atua nos seguintes temas: qualidade, produtividade, design, tecnologias da informação e comunicação (TIC), propriedade intelectual e sustentabilidade.

Agentes Locais de Inovação (ALI): estimula os empresários a serem proativos em inovação, com motivações como a busca pela diferenciação frente à concorrência. Os agentes são bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que visitam as pequenas empresas acompanhadas pelo programa. Ao invés de esperar ser procurado pelos empresários, o SEBRAE vai até eles, faz um diagnóstico de gestão da empresa e da sua capacidade inovadora.

Negócio a Negócio: é uma consultoria simplificada em gestão para empreendimentos e caracteriza-se pela visita de um agente à sede do empreendimento. É indicado aos que estão se iniciando no empreendedorismo ou recém-formalizados que querem crescer. São realizadas, no mínimo, três visitas a cada empreendimento.

SEBRAE nos Territórios da Cidadania: a proposta do programa é levar a instituição, com todos os seus produtos e serviços, para localidades ainda não atendidas e reforçar o atendimento onde o SEBRAE já está presente. Tem o propósito de interiorizar a atuação do SEBRAE, de modo a apoiar a formalização de trabalhadores por conta própria e a

implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa nos municípios.

SEBRAE 2014: tem o objetivo de identificar, disseminar e fomentar as oportunidades de negócios antes, durante e depois da Copa de 2014. Em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o SEBRAE realizou o estudo Copa do Mundo da FIFA 2014: Mapeamento de Oportunidades para as Micro e Pequenas Empresas nas Cidades-Sede, que englobou setores prioritários da economia, como construção civil, turismo, moda, etc.

6. Conclusão

No tocante observamos a existência de políticas e programas de apoio e incentivos, aos empreendedores, na esfera federal, estadual e municipal, bem como vindo das redes privada. No entanto, na área educacional existem poucas iniciativas para formação empreendedora no ensino infantil ao ensino superior, culturalmente não temos ainda em nossa educação a cultura empreendedora embasada no crescimento econômico. Houve uma evolução na legislação, percebem-se diretrizes para o desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo cenário globalizado que se desenha, mas ainda numa concepção de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho.

. Algumas parcerias entre empresas privadas e instituições públicas estão instigando, através de programas, a inserção do tema empreendedorismo nas escolas, oportunizando dessa maneira uma nova forma de observar o futuro e esse estímulo deverá vir desde as séries iniciais. Cabe aqui, em especial aos professores esse direcionamento, essa abertura para uma nova visão do trabalho. Conforme aponta alguns autores, essas ações vindas pelos professores são ainda tímidas e isoladas. Há preocupação de preparar essa demanda de jovens e adultos da educação básica, para os desafios desse novo panorama hoje vivenciado na sociedade. Além de oportunizar o contínuo desenvolvimento de capacidades e competências.

REFERENCIAS

CHALITA, Gabriel. *Pedagogia da Amizade – Bullying: o Sofrimento das Vítimas e dos Agressores*. São Paulo: Gente, 2008.

DEGEN, Ronald Jean. **O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial**. São Paulo: MacGraw-Hill, 1989.

DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa**. São Paulo: Cultura Editores Associados 1999.

DOLABELA, Fernando. **Pedagogia Empreendedora**. São Paulo: Editora de Cultura, 2003.

DOLABELA, F. Oficina do empreendedor: a metodologia de ensino que ajuda a transformar

conhecimento em riqueza. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor.** São Paulo: Pioneira, 1987.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR – GEM. **GEM 2009 Global Report.** Disponível em: <http://www.gemconsortium.org/about.aspx?page=pub_gem_global_reports>. Acesso em 21de maio 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 22 de maio de 2014.

MOYSES, Lucia M.M. A auto-estima se constrói passo a passo– Campinas – SP : Papirus Editora , 2001 – Coleção Papirus Educação.

MORIN, Edgar. **A Cabeça bem feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

http://www.sebraemais.com.br/noticias-midia/sebrae-completa-41-anos-e-aposta-na-educacao-empreendedora#sthash.IzD1zKuY.dpuf

PERRENOUD, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

RIOS, Terezinha A. **Compreender e Ensinar – Por uma docência de melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2001.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – **SEBRAE**. **Estudos e pesquisas.** Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>.

SILVA, José Afonso da Silva. **Comentário Contextual à Constituição.** São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2009.

SCHMIDT, S.; BOHNENBERGER, M. C. Perfil empreendedor e desempenho organizacional. **Revista de Administração Contemporânea.** Curitiba, Pr., v. 13, n. 3, p. 450-467, 2009.